



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1525, DE 2021

Informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21131.91033-20 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre estratégias de regularização fundiária rural adotadas em território nacional recentemente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre estratégias de regularização fundiária rural adotadas em território nacional recentemente.

Nesses termos, requisita-se:

1. **Base completa e atualizada do SIGEF Titulação** - base ampliada com todas parcelas particulares e de assentamento, titulados ou não, e com e sem requerimento de regularização do Terra Legal, de outros programas do INCRA e demais órgãos fundiários com dados na base, incluindo os seguintes campos: Perímetro do imóvel (polígono em *shapefile*); Código da Parcela; Tamanho da parcela (ha); Número de Módulos Fiscais; Município da área georeferenciada; Órgão Público emissor; Natureza; Situação da área georeferenciada; Data de entrada da parcela; Data de submissão do requerimento de regularização; Vínculo jurídico da

área georeferenciada; Data de titulação da parcela. **Observação:** os dados dos imóveis rurais com informações geoespaciais devem ser disponibilizados em formato *shapefile*, e os registros sem informações geoespaciais em formato CSV ou similar (ps. Favor não utilizar formato PDF que não possibilita o manuseio para análise quantitativa).

2. **Glebas Públicas:** base completa e atualizada das glebas públicas existentes no país arrecadadas ou não, destinadas ou não, incluindo os seguintes campos: Perímetro do imóvel (polígono em *shapefile*); Código da Parcela; Tamanho da parcela (ha); Município da área georeferenciada; Órgão Público responsável; Número da gleba no Registro de Imóveis; Quais parcelas da gleba estão ocupadas e para qual destinação; Qual vínculo jurídico das parcelas ocupadas; Se a gleba já foi destinada, especificar o uso; Informar as parcelas (polígono em *shapefile*) que estão em processo de anulação pelo Conselho Nacional de Justiça. **Observação:** Destaca-se a necessidade de os dados solicitados estarem **atualizados** e serem disponibilizados acompanhados de **metadados completos** (incluindo: data de última atualização, sistema de coordenação espaciais, descrição das variáveis, unidade de medida das variáveis). Os dados dos imóveis rurais com informações geoespaciais devem ser disponibilizados em formato *shapefile*, e os registros sem informações geoespaciais em formato CSV ou similar (Obs.: Favor não utilizar formato PDF que não possibilita o manuseio para análise quantitativa). Os dados requeridos não contêm nenhum dado pessoal (ex.: nome e CPF) e serão utilizados para gerar relatórios, artigos científicos e apresentações para apoiar o processo legislativo do Congresso Nacional e pesquisas futuras sobre o tema.

3. **Assentamentos Rurais:** base completa e atualizada dos assentamentos rurais do país, incluindo as seguintes informações: Perímetro do imóvel (polígono em *shapefile*); Código do assentamento; Nome do assentamento; Tipologia do Assentamento (PA/PAAD, outro); Classe do assentamento (federal, estadual); Data de criação (dia/mês/ano); Área das glebas; Capacidade; Número de famílias; Fase de implantação; Tipo de reserva legal, se individual (por lote) ou em condomínio; Data associada a cada fase de implantação (histórico de implantação); Forma de obtenção; Data de obtenção; Vínculo jurídico (CCU, CCDRU ou título de domínio) de cada um dos lotes do assentamento; Número de lotes em situação irregular; Número de lotes com beneficiários originais. **Observação:** Destaca-se a necessidade dos dados solicitados estarem **atualizados** e serem disponibilizados acompanhados de **metadados completos** (incluindo: data de última atualização, sistema de coordenação espaciais, descrição das variáveis, unidade de medida das variáveis). Os dados dos imóveis rurais com informações geoespaciais devem ser disponibilizados em formato *shapefile*, e os registros sem informações geoespaciais em formato CSV ou similar (Obs.: Favor não utilizar formato PDF que não possibilita o manuseio para análise quantitativa). Os dados requeridos não contêm nenhum dado pessoal (ex.: nome ou CPF) e serão utilizados para gerar relatórios, artigos científicos e apresentações para apoiar o processo legislativo do Congresso Nacional e pesquisas futuras sobre o tema.
4. **Base completa e atualizada do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), contendo:** Código do Imóvel (SCNR/INCRA); UF Sede; Município Sede; Tipo de personalidade: Pessoa física/

jurídica; Tamanho do imóvel (ha); N. de módulos fiscais do imóvel; Status do imóvel (ie. cadastro valido, excluído, etc); Classe da área (i.e. propriedade, posse e propriedade, posse por simples ocupação, posse a justo título, posse simples e a justo título, situação jurídica não informada). **Observação:** Os dados requeridos não contem nenhum dado pessoal (i.e. nome/CPF) e serão utilizados para gerar relatórios, artigos científicos e apresentações para apoiar o processo legislativo do Congresso Nacional e pesquisas futuras sobre o tema.

5. **Títulos individuais emitidos em assentamentos tradicionais e ambientalmente diferenciados na Amazônia Legal, informando:** a) em qual Estado e Município que se localiza o assentamento; b) a denominação do assentamento; c) a quantidade de títulos emitidos em cada assentamento; d) o tipo do título concedido (cessão de uso, concessão direito real de uso, título definitivo); e) tamanho da área concedida (ou média) de cada título por assentamento; e f) ano da titulação.
6. **Títulos individuais emitidos fora de assentamentos, ou seja, relacionados a regularização fundiária de ocupações em glebas públicas federais na Amazônia Legal, informando:** a) qual foi o Estado e Município de localização do título concedido; b) tamanho da área regularizada; c) tipo do título concedido (cessão de uso, concessão direito Real de Uso, título definitivo); e d) ano da titulação.
7. **Quais foram as prefeituras que solicitaram parcerias (nome do município e Estado da Amazônia Legal) no Programa Titula Brasil, previstas no art. 32 da Lei 11.952/2009, e com quais até o momento já foram firmados? Existe algum regulamento que orienta a constituição das parcerias?**

8. **Cópia de um Contrato de Concessão de Uso (CCU) ou modelo emitido em assentamento ambientalmente diferenciado e outro de fora de assentamento.**

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que as informações que ora se solicitam serão importantes para os parlamentares desta Casa entenderem, de forma adequada, o contexto em que se insere o Projeto de Lei (PL) 510/2021, bem como suas consequências para a regularização fundiária rural no País.

Sala das Sessões, de .

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)**

SF/21131.91033-20 (LexEdit)